
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 009/2021 – CMDCA

DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CERTIFICADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELAS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CURVELO, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.082, de 05 de julho de 2000, e alterações posteriores, em conformidade com o art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que alterou a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências e suas alterações posteriores;

Considerando o disposto na Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações posteriores;

Considerando o disposto na Resolução CONANDA nº 194, de 10 de julho de 2017, que inclui o § 2º no art. 16 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010;

Considerando o Edital de Chancela 001/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os certificados dos projetos das entidades:

I - Cooperativa Dedo de Gente, CNPJ: 01.264.371/0001-43. Apresentou o Projeto Nossos Jovens Aprendizes. Valor: R\$120.000,00;

II - Hospital Imaculada Conceição, CNPJ: 16.881.161/0001-71. Apresentou o Projeto Convivência Familiar e Comunitária: Enfrentamento e Medidas Preventivas ao Uso de Alcool e Drogas. Valor: R\$100.00,00;

III - Rede Cidadã, CNPJ: 05.461.315/0001-50. Apresentou o Projeto Trilha de Desenvolvimento do Usuário e Família. Valor: R\$:260.309,06;

IV - Congregação Redentorista - Obra Social São Geraldo, CNPJ: 33.765.826/0019-63. Apresentou o Projeto Construir o Amanhã. Valor: R\$13.104,81;

V - Congregação Redentorista - Obra Social São Geraldo, CNPJ: 33.765.826/0019-63 Apresentou o Projeto Pequeno Grande Cidadão. Valor: R\$39.408,59;

VI - Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo, CNPJ: 24.038.615/0001-75. Apresentou o Projeto Sol é Economia. Valor: R\$ 31.679,00;

VII - Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo, CNPJ: 24.038.615/0001-75. Apresentou o Projeto Passe de Mágica. Valor: R\$ 662.926,74;

VIII - Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo, CNPJ: 24.038.615/0001-75. Apresentou o Projeto CEA - Centro de Educação Ambiental. Valor: R\$ 1.004.508,00;

IX - Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo, CNPJ: 24.038.615/0001-75. Apresentou o Projeto Oficina do Aprender Inclusão Digital. Valor: R\$ 37.402,46.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de Publicação.

Curvelo, 21 de outubro de 2021

JANETE RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7BCF70C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 22/10/2021. Edição 3120

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>